



Câmara Municipal de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

Moção de Pesar Nº 007 /2019

Autor: Lindomar Santos Rodrigues.

APROVADO *Unanimidade*

Em 26 de Abril de 2019

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, após ouvido o plenário manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, pelo falecimento da senhora **EDIVÂNIA GUILHERME DA SILVA** (Conhecida como Edivânia do MST)

MENSAGEM

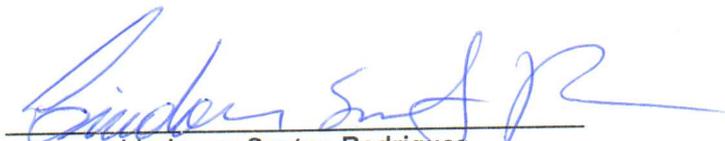
Faleceu no dia 20 de Abril de 2019 a senhora **EDIVÂNIA GUILHERME DA SILVA**, deixando, **ESPOSO, FILHOS, MÃE E IRMÃOS** e demais parentes.

Residia No Povoado Matuto no município de Porto da Folha, aonde sua ausência deixará saudade eterna aos seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a Paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Justificativa complementar em plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 25 de abril de 2019.


Lindomar Santos Rodrigues
Vereador (Lindomar Xocó) - PT

LINDOMAR DE LAEREO



RECEBI 25/04/19
Evelberks
Evelberks de Oliveira Souza
Controle Interno